

LEI Nº 4.518 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO  
FINANCEIRO MEDIANTE SUBVENÇÃO A  
ENTIDADE ROTARY CLUB DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o  
Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a conceder subvenção social à  
Entidade Rotary Club de Patrocínio, CNPJ n.º 10.248.478/0001-99, na quantia de R\$  
20.000,00 (vinte mil reais), para auxílio na publicação do livro da “História do Rotary Club  
de Patrocínio”.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes da  
presente lei estão consignados no orçamento vigente em dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....  
..... em *30/12/2011*  
pág. *29*..... e afixada(o) no placar  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *02/01/2012* a *09/01/2012*.

